



de guia para pagamento da prestação pecuniária equivalente a 01 (um) salário mínimo, sob pena de conversão em pena estabelecida no regime semiaberto, conforme determinado em sentença.”

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Foro do Interior

Cível e Comercial

ADAMANTINA

1ª Vara Cível

Processo 1001342-53.2018.8.26.0081 - Interdição - Tutela e Curatela - E.R.M. - A.F.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARUAN FILIPE SARTORI, REQUERIDO POR ELIZABETE ROSELI MOZINI - PROCESSO Nº1001342-53.2018.8.26.0081. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/09/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de ARUAN FILIPE SARTORI, CPF 392.601.778-39, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Aruan Filipe Sartori. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 25 de setembro de 2019.

AGUAÍ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GERACY MENDES DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1002248-08.2016.8.26.0083.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/11/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de GERACY MENDES DE OLIVEIRA, CPF 644.032.896-49, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF *, RG * SSP/MG. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aguaí, aos 25 de fevereiro de 2019.

PROCESSO Nº 1002027-54.2018.8.26.0083

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEGRUPOIBÉRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial deGRUPOIBÉRIA, Processo1002027-54.2018.8.26.0083.

ODoutorAndreAcayabaDe Rezende, MM. Juizde Direito daVara ÚnicadeAguaí/SP, na forma daLei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores das empresasIBÉRIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA,ÍBERO TRANSPORTESLTDA.eCONTREM PARTICIPAÇÕES LTDA.para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada noGREMIO RECREATIVO DANI E DULA GALLARDO D2G, localizado naRua Sete de Setembro,s/n,Vila São José, Aguaí,CEP13860-000,cidade deSãoAguaí/SP, em primeira convocação, no dia23dejaneirode 2020, às09horas,sendo o cadastramento dos credores das07:00h às08:30h, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia30dejaneirode 2020, às09horas, sendo o cadastramento dos credores das07:00hàs08:30h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. FAZ SABER, ainda, que a ordem do dia da Assembleia envolverá a discussão, eventuais modificações, rejeição e/ou aprovação do Plano de Recuperação Judicial. FAZ SABER, finalmente, que os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia no endereço do administrador judicial nomeado, R4C Assessoria Empresarial Ltda., representada por Fernando Ferreira Castellani, mediante prévia solicitação, no endereço à Rua Oriente, nº 55, EdifícioHemisphereNorte-Sul, sala 906, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090-740, Telefone: (19) 3291-0909, ou por e-mailiberia@r4cempresarial.com.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedênciamínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, R4C Assessoria



Empresarial Ltda., em seu endereço, Rua Oriente, nº 55, Edifício Hemisphere Norte-Sul, sala 906, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090-740, ou mediante envio ao endereço eletrônico iberia@r4cempresarial.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Aguai, 05 de novembro de 2019.

AGUDOS

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO SAULO MEGA SOARES E SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MÁRCIO GAVALDÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0983/2019

Processo 1000887-60.2018.8.26.0058 - Interdição - Tutela e Curatela - F.A.G.R. - Edital - Interdição - Família Processo Digital nº:1000887-60.2018.8.26.0058 Classe Assunto:Interdição - Tutela e Curatela Requerente:Fatima Aparecida Guisini Ribeiro Requerido:Regina Márcia Ribeiro JUSTIÇA GRATUITA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Regina Márcia Ribeiro, REQUERIDO POR Fatima Aparecida Guisini Ribeiro - PROCESSO Nº1000887-60.2018.8.26.0058. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de REGINA MÁRCIA RIBEIRO, CPF 402.431.138-70, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nome: FÁTIMA APARECIDA GUISINI RIBEIRO, CPF: 134.993.048-21 e RG: 33.079.235-0, residente e domiciliada na Rua Severino Gaburo, 662, Professor Simões - CEP 17120-000, Agudos-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Agudos, aos 09 de outubro de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: AMANDA SILVEIRA AGOSTINHO (OAB 356285/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO SAULO MEGA SOARES E SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MÁRCIO GAVALDÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0984/2019

Processo 1002794-70.2018.8.26.0058 - Curatela - Nomeação - A.D.P. - EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº:1002794-70.2018.8.26.0058 Classe Assunto:Curatela - Nomeação Requerente:Alessandra Deangeli Padial Requerido:Angelo Padial JUSTIÇA GRATUITA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Angelo Padial, REQUERIDO POR Alessandra Deangeli Padial - PROCESSO Nº1002794-70.2018.8.26.0058. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/09/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANGELO PADIAL, CPF 150.503.518-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ALESSANDRA DEANGELI PADIAL, CPF: 191587968-00 e RG: 22874121-X. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Agudos, aos 22 de outubro de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: MARCELO CORRÊA TORCINELLI (OAB 326277/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO SAULO MEGA SOARES E SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MÁRCIO GAVALDÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0995/2019

Processo 0000120-78.2014.8.26.0058 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - ESPÓLIO DE BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS - - BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS e outros - Espólio de Benedito Correa e outro - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0000120-78.2014.8.26.0058 Classe: Assunto:Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente:ESPÓLIO DE BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS Requerido:Espólio de Benedito Correa Justiça Gratuita EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE SIDNEI CORREIA, RÉUS EM LUGAR INCERTO, AUSENTES, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 DIAS. - PROCESSO Nº 0000120-78.2014.8.26.0058 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório respectivo se processam uns autos de Procedimento Ordinário (em geral) AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA promovida por ESPÓLIO DE BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS e TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS em relação a ESPÓLIO DE SIDNEI CORREIA E OUTROS, nos autos do Processo nº 0000120-78.2014.8.26.0058, onde alegam os autores em síntese que: Os Requerentes possuem posse mansa, pacífica e ininterruptamente, por mais de 23 anos, do imóvel localizado à Rua Benedito Ferreira Barbosa, nº 48, Centro, na cidade de Paulistânia, Estado de São Paulo, Cadastro Municipal n. 00194, onde se encontra edificada a residência da família, com área total de 258,00 metros quadrados. Alega ainda que adquiriu o imóvel em 29 de novembro de 1990 de